DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 | Ano IV | Edição nº 564 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 090, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município de Icém, e dá outras providências."

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor MARCOS ANTONIO DE SOUZA NAVAL, ocorrido na manhã de hoje, dia 22 de outubro de 2021;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Icém, em manifestação de profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor MARCOS ANTONIO DE SOUZA NAVAL, ocorrido na manhã de hoje (22/10/2021), às 06h00, em São José do Rio Preto-SP, o qual era tio do servidor público municipal Sérgio Naval da Silva, Vigia desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições na data de 22/10/2021 a partir das 14h00, durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

ARTIGO 3º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e comunique-se.

Icém, 22 de outubro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal e fixado no local de costume, na data supra.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2021.

Dispõe sobre a composição da Nova Diretoria do C.M.A.S, gestão 2021 a 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - de Icém, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sobre a pauta discutida em reunião Ordinária realizada no dia **07 de outubro de 2021**

Considerando, Lei Municipal nº 1737/2009 de 12 de novembro de 2009 – Artigo 2º, paragrafo 9º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois), anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva e Artigo 7º e paragrafo Único da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, **gestão 2021 a 2022**:

Presidente: GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL
Vice presidente: JOSÉ LUIS ÁVILA
1ª Secretária: ALINE MARQUES GOMIDE
2ª Secretária: NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Icém-SP, 08 de Outubro de 2021.

Graziela Zaira Carnevarollo Amaral
Coordenadora do CREAS
CRESS: 39.499

GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL
Presidente do C.M.A.S de Icém